



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.065, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO
10 / 07 / 2024
Que.
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

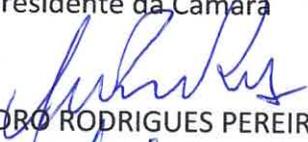
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Especial para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº 4.460, de 26 de junho de 2024, serão remunerados na forma do artigo 168 da Lei Municipal 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário